



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 505 /2021.
Recebido em 15 /09 /2021.
Às 13:20 por Júlia

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 03/2021

Considerando que o Parlamentar que a esta subscreve tem recebido numerosos relatos de cidadãos deste Município que utilizam o serviço de transporte intermunicipal executado pela Viação Expresso Adamantina que perfaz a linha São Carlos/Ribeirão Bonito e vice-versa, os quais estão indignados e encontrando enormes dificuldades devido à retirada e alterações de horários desta linha devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), além da majoração do valor das passagens em plena crise sanitária, econômica e social que enfrentamos;

Considerando que as alterações na grade de horários da linha intermunicipal vem prejudicando imensamente munícipes que necessitam da utilização de transporte público para deslocamento ao local de trabalho ou para comparecimento às atividades escolares presenciais em localidade diversa da de residência, o que tem feito com que trabalhadores e estudantes ribeirão-bonitenses se atrasem para o início de suas jornadas de trabalho ou estudos;

Considerando a evidente escassez de empregos em nossa pequena cidade que leva munícipes a buscarem oportunidades de trabalho e colocação profissional em cidades vizinhas e com a pouca oferta de horários do serviço de transporte intermunicipal dificulta o deslocamento do empregado ao local de trabalho e inviabiliza, muitas vezes, o recrutamento de profissionais residentes em Ribeirão Bonito;

Considerando que a atual tabela de horários pode gerar aglomeração de passageiros devido às poucas opções de horários de viagens atualmente disponibilizadas nesta linha, indo de encontro à recomendação de autoridades de saúde e sanitárias que reforçam a



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

importância do distanciamento mínimo entre pessoas para evitar o contágio;

Considerando que a elevação do preço das passagens nesta pandemia sem precedentes que vivemos parece ser uma medida nada razoável e totalmente desproporcional ao serviço prestado, pois se o reajuste tarifário representasse uma melhora na qualidade da prestação do serviço talvez fosse justificável, contudo não é o que se observa no relato dos usuários;

Considerando estarmos cientes dos impactos econômicos do atual contexto de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus que têm reflexos na quase totalidade dos setores, solidarizamos-nos e estamos a postos a cooperar, no que nos couber, porém sabemos também que o serviço de transporte público de passageiros, principalmente as linhas intermunicipais, se reveste em caráter de indispensabilidade, haja vista ser necessário oferecer mobilidade aos cidadãos, notoriamente no deslocamento entre cidades distantes entre si;

Considerando que o transporte é um direito social constitucional e que os serviços prestados pelas concessionárias de transporte público de passageiros se constituem em serviços essenciais à coletividade e devem ser prestados de forma eficiente e contínua;

Considerando que, nós Vereadores, como representantes do povo, temos que nos afetar ante as dificuldades enfrentadas por nossa gente, pois sabemos das necessidades dos munícipes que dependem do acesso ao serviço de transporte coletivo para locomoção e que os cidadãos ribeirão-bonitenses não têm outra alternativa para deslocar-se até a cidade de São Carlos nos horários que necessitam a não ser pelo serviço prestado pela referida companhia, o que evidencia o caráter de extrema indispensabilidade dessa linha intermunicipal;

Apresento à Mesa, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, a presente **Moção de Repúdio ao baixo padrão de qualidade operacional da linha intermunicipal São Carlos/Ribeirão Bonito e vice-versa executada pela Viação Expresso Adamantina com alterações descabidas na grade de**



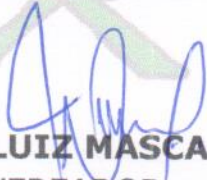
**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

horários, bem como ao descaso quanto à necessidade de locomoção do povo ribeirão-bonitense que tem trazido, em alguns casos, danos irreparáveis a nossa gente e pela falta de senso humanitário aos mais necessitados e afetados em razão da crise sanitária mundial, como os desempregados, as pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social e econômica, aumentando o valor das passagens quando a população, em sua maioria, teve seus recursos comprometidos devido às medidas de combate e contenção do vírus, rogando, desde já, diante do clamor de numerosos passageiros e o evidente caráter de indispensabilidade do serviço de transporte público, para que esta renomada concessionária de transporte público considere todas as alegações acima expostas e promova a adequação da tabela de horários visando atender as demandas dos usuários, para, desta forma, minimizar o prejuízo de passageiros que têm esta linha como único meio de deslocamento e garantir a continuidade da prestação de um serviço essencial a nossa gente, reduzindo a probabilidade e os impactos sociais de eventuais demissões de colaboradores e de causar prejuízo às atividades acadêmicas dos estudantes.

Solicito, por fim, que após a leitura, discussão e votação, com consequente aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção de Repúdio à referida companhia.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 14 de setembro de 2021.



JOSÉ LUIZ MASCARO
VEREADOR